



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de Grupo de trabalho, para criação de Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação - APCN.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.008171/2023-16, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 32/2025/ILACV, publicada no Boletim de Serviços nº 173 de 22 de setembro de 2025 que designou o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do projeto do Programa de Pós-graduação em Matemática, com o objetivo de submetê-lo ao Aplicativo de Propostas de Cursos Novos (APCN), passando a vigorar com a seguinte composição:

- I - Eralcilene Moreira Terezio;
- II - Cleilton Aparecido Canal;
- III - Adriana Flores de Almeida;
- IV - Fábio Silva Melo;
- V - Guilherme Vasconcelos Da Silva Mauro;
- VI - Patrícia Couto Gonçalves Mauro;
- VII - Johan Alexander Cortes Suarez;
- VII - José Guilherme Simion Antunes.

Art. 2º O mandato dos membros terá vigência até 22/09/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 18/2026/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 120, de 14 de Julho de 2026.